



RESOLUÇÃO Nº 0150/2022

DETERMINA LOCAL PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DE HONRARIAS, EM COMEMORAÇÃO AOS **LXIX** ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BOM JESUS DO AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferido à Sede do Legislativo para Espaço Retrô, Praça Dom Antônio Viçoso, nº 70, centro Bom Jesus do Amparo.

Art.2º A Solenidade acontecerá no dia 12 de dezembro de 2022 às 10:00 horas.

Art.3º Os trabalhos da Câmara serão organizados e dirigidos na forma de seu Regimento.

Art.4º As despesas operacionais no que couber, à conta de dotações próprias do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 24 de outubro de 2022.


ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Presidente


JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
Vice Presidente


INEZ LUZIA SANTOS
1ª Secretário


CLAUDINEI DIAS SANTOS
2º Secretária